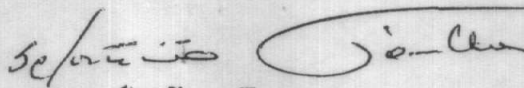


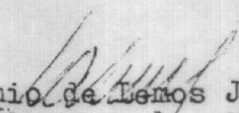
Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino de
creta e eu sanciono a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial, no valor de Cr\$ 2.400,00, para atender - despesas com a dotação 3140.63 - En cargos diversos-Aluguel residência - Instrutor TG 04.089.
- Artigo 2º - Os recursos necessários decorrerão - da dotação 4110.02 - Obras Publicas- construção de Salão de Festas.
- Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de
Ouro Fino(mg), 24 de janeiro de 1977.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antonio de Lencos Jr
Diretor de Administração